

Procedimento concursal comum com vista à ocupação de 1 posto de trabalho da carreira de assistente operacional, categoria de encarregado operacional previsto e não ocupado no mapa de pessoal do Município de Cascais, para exercício de funções no Departamento de Educação, no Agrupamento de Escolas Matilde Rosa Araújo, na modalidade de contrato de trabalho por tempo indeterminado

ATA N.º 6

Aos vinte e um dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, pelas 14h05, reuniu, na sala de reuniões do piso 1 do Edifício Cascais Center, o Júri do procedimento concursal comum com vista à ocupação de 1 posto de trabalho da carreira de assistente operacional, categoria de encarregado operacional, previsto e não ocupado no mapa de pessoal do Município de Cascais, para exercício de funções no Departamento de Educação, no Agrupamento de Escolas Matilde Rosa Araújo aberto por deliberação da Câmara Municipal de Cascais de 24 de janeiro de 2023, que recaiu sobre a proposta n.º 69/2023, publicado no Diário da República sob o Aviso n.º 8482/2023, 2.ª série, n.º 81, e na Bolsa de Emprego Público (BEP), com o código de oferta OE202304/0864, ambos de 26 de abril.

Do Júri designado por despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascais de 24 de março de 2023 estiveram presentes os seguintes membros:

– Presidente – João Bento Vitorino, Diretor do Departamento de Educação.

Vogal Efetivo:

- Hélia Rodrigues, que substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos, Diretora do Agrupamento de Escolas Matilde Rosa Araújo.

Vogal Suplente:

- Luísa Andrade, Chefe da Divisão de Recrutamento e Gestão de Mobilidade.

1. A reunião do júri teve por objeto deliberar sobre a elaboração do projeto de lista unitária de ordenação final, após a aplicação dos dois métodos de seleção que compuseram o presente procedimento concursal, mais concretamente a Prova de Conhecimentos e a Entrevista de Avaliação de Competências.

2. Nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, (doravante Portaria), foram notificados todos os candidatos que não reuniam os requisitos de admissão, identificado no anexo I da Ata n.º 2 do presente procedimento concursal, para, em sede de audiência prévia, virem pronunciar-se, querendo, sobre a intenção do júri de os excluir.

3. Decorrido o prazo para o referido efeito e perante o seu silêncio, os mencionados candidatos foram excluídos deste procedimento.

4. A Prova de Conhecimentos, que assumiu a forma escrita e de natureza teórica, realizou-se no passado dia 04 de julho e os respetivos resultados foram publicados no Anexo I da Ata 4 e publicitados no sítio da internet da autarquia.

5. A aplicação do segundo e último método de seleção, a Entrevista de Avaliação de Competências, aplicada aos candidatos que obtiveram classificação superior a 9,5 valores no método de seleção

anterior, teve lugar na presente data e os resultados obtidos ficaram expressos no Anexo I da Ata 5, também publicada na página eletrónica da edilidade.

6. De harmonia com o preceituado no ponto 13.1 do Aviso publicado na Bolsa de Emprego Público (BEP) com o código de oferta n.º OE202304/0864, de 29 de 26 de abril, “A ordenação final dos candidatos que completem o procedimento, com aprovação em todos os métodos de seleção aplicados, será efetuada por ordem decrescente de classificação na escala classificativa de 0 a 20 valores, através da aplicação das seguintes fórmulas:

a) (...);

b) *Candidatos a que foram aplicados o método de seleção obrigatório prova de conhecimentos e o método de seleção complementar entrevista de avaliação de competências:*

$$CF = (CPC \times 70\%) + (CEAC \times 30\%)$$

Em que: CF = Classificação Final; CPC = Classificação da Prova de Conhecimentos; CEAC = Classificação da Entrevista de Avaliação de Competências.”

7. Considerando que, no presente procedimento concursal, não houve candidatos a quem tenha sido aplicado os métodos de seleção “avaliação curricular” e “entrevista de avaliação de competências”, o júri cingiu-se à aplicação da fórmula acima transcrita, para efeitos do apuramento da ordenação final dos candidatos.

8. Em todos os cálculos efetuados no âmbito das fórmulas apresentadas, bem como na apresentação da classificação final, foram utilizados valores centesimais com arredondamento por excesso para a casa centesimal imediatamente superior, nos valores obtidos em centésimas iguais ou superiores a 0.05, e para a imediatamente inferior, por defeito, nos restantes.

9. Efetuados os referidos cálculos aritméticos, o júri elaborou o quadro de ordenação final dos candidatos, que se encontra vertido no anexo I à presente Ata sob o título “Projeto de Lista Unitária de Ordenação Final”.

10. Posto isto, deliberou, também, o júri, notificar os candidatos para, em sede de audiência de interessados, dizerem o que se lhes oferecer sobre o projeto de lista unitária de ordenação final, dispondo, para o efeito, de um prazo de dez dias úteis.

11. Determinou-se que qualquer alegação neste âmbito deverá ser efetuada mediante a utilização obrigatória de formulário tipo, disponível na página eletrónica da Câmara Municipal de Cascais, em https://www.cascais.pt/sites/default/files/anexos/gerais/new/formulario_exercicio_do_direito_de_participacao_de_interessados.pdf, podendo o processo do concurso ser consultado junto do Departamento de Recursos Humanos, sito na Rua Joaquim Manuel de Avelar, n.º 118, Piso 1, 2750-281 Cascais, todos os dias úteis das 9h00 às 13h00 e das 14h00 às 17h00, mediante marcação prévia.

12. A final, o júri decidiu remeter para publicitação na mesma página eletrónica, na subárea dos Recursos Humanos, <https://www.cascais.pt/sub-area/recursos-humanos>, o sobredito projeto de ordenação final.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, pelas 14h57 da qual foi elaborada a presente Ata, que, depois de lida e votada nominalmente, foi aprovada por unanimidade e vai ser assinada pelos elementos do Júri presentes.

O Júri

Presidente

1.º Vogal Efetivo

2.º Vogal Suplente